

PORTARIA Nº 852/SPO, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Da revogação do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-06-5IAE-05-00, emitido em favor de DDA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.006221/2015-00, em decorrência de não existir na obtenção de renovação de Autorização para Operação, e comunicada à interessada em 13 de novembro de 2015 por meio do Ofício nº 639/2015/GOAG-PA/SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS